

PORTARIA Nº 638/2009/SGP – Manaus, 15 de junho de 2009

Altera os incisos I e III, alíneas “e”, do art. 1º da Portaria nº 586/2009/SGP, atinente ao plantão judiciário do mês de junho e início de julho de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Chefe de Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, por meio de *e-mail* datado de 9.6.2009 e protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-019555/2009, em 15.6.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos I e III, alíneas “e”, do art. 1º da Portaria nº 586/2009/SGP, de 25.5.2009., referente ao plantão judiciário permanente do mês de junho e início de julho de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

I – em Manaus, na primeira instância:

e) pela juíza Elisabeth Rodrigues e pela servidora Suzie Labin de Oliveira Maciel, no período de 29.6 a 5.7.2009.

(...)

III – em segunda instância:

e) pela Desembargadora Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto e pela servidora Suzie Labin de Oliveira Maciel, no período de 29.6 a 5.7.2009;

(...)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região


Original Assinado
Claudio José Lamongi Batista
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência